



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 1703/2019
19/08/2019 - 09:19
PL 129/2019

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PROJETO DE LEI /2019

“Institui O dia municipal EU AMO INDAIATUBA a ser comemorado mensalmente no dia 9 e dá outras providências”

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Institui a campanha de valorização das ações que promovam a construção de uma cidade com índices de qualidade de vida, denominada “EU AMO INDAIATUBA”.

Art. 2º O “EU AMO INDAIATUBA”, será efetivado com o fim de conferir acesso amplo à população dos indicadores de qualidade de vida (FIRJA, INDSAT, IPEA, etc). E o reconhecimento público das ações realizadas pelos munícipes, empresas, ONG’s, universidades e Poder Público.

Art. 3º Fica instituído todo o dia 9 de cada mês o dia EU AMO INDAIATUBA, que será comemorado mensalmente, passando a integrar o calendário oficial do município.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, aos 16 de agosto de 2019

EDVALDO BERTIPAGLIA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

PROT-CMI 1703/2019
19/08/2019 - 09:19
PL 129/2019

JUSTIFICATIVA

Indaiatuba atualmente é reconhecida como uma das melhores cidades para se viver, de acordo com vários indicadores de qualidade de vida, divulgados pelos Institutos de pesquisa (FIRJAN, INDSAT, IPEA, etc).

Isso é resultado de planejamento de ações que reflete diretamente na qualidade de vida das pessoas, além de atrair mais investidores, assim INDAIATUBA é capaz de produzir mais formas de renda e gerar mais empregos para seus munícipes.

O Projeto de Lei em pauta pretende valorizar iniciativas das pessoas, empresas, ONG's, Universidades e Poder Público, criando uma campanha de valorização permanente.

O Projeto de Lei pretende reconhecer ações destacando o empenho de toda a sociedade na formulação de soluções e ações que promovam nossa cidade.

Além de podermos dizer EU AMO INDAIATUBA, poderemos socializar as ações em prol de nossa cidade.

Pretendo também através deste Projeto de Lei, mensalmente nas sessões da Câmara de Vereadores reconhecer através de apresentação de MOÇÕES DE CONGRATULAÇÕES reconhecer as iniciativas do povo de nossa cidade.

Sala das Sessões, aos 16 de outubro 2019.

EDVALDO BERTIPAGLIA
Vereador